



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000011/2024
Processo: 10439-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 011/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 011/2024, que **"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 18 de dezembro de 2012."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei/Resolução.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Conforme traz em sua justificativa, a presente proposição legislativa por meio deste Projeto de Resolução visa a criação de uma Comissão Permanente de Turismo na Câmara Municipal de Juiz de Fora é fundamental para o crescimento econômico e social da cidade. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor é responsável por aproximadamente 10% do PIB global e gera cerca de 330 milhões de empregos. No Brasil, o turismo representou 8,1% do PIB em 2019, com 7,3 milhões de postos de trabalho diretos. Cidades que investem em turismo, como Gramado, atraem mais de 6 milhões de visitantes por ano, evidenciando a importância de uma gestão focada e estratégica no setor. Além de estimular a economia, o turismo promove a preservação cultural e histórica. Em cidades como Paraty, que têm um forte apelo turístico, 60% da economia local depende diretamente do setor. A valorização do patrimônio histórico e cultural pode ser impulsionada por uma comissão que articule políticas públicas e parcerias com a comunidade. Por exemplo, na cidade de Ouro Preto, iniciativas turísticas fomentadas por órgãos municipais ajudaram a aumentar em 30% a visitação, demonstrando a eficácia de uma gestão proativa. A geração de empregos é outro aspecto crucial do turismo. Dados do Ministério do Turismo indicam que o setor criou cerca de 1,5 milhão de empregos diretos em 2021, mostrando a relevância da área. Em Curitiba, investimentos em infraestrutura turística, como o famoso Jardim Botânico e o passeio de trem até Morretes, resultaram em um aumento de 20% no turismo na região. A criação de uma Comissão Permanente de Turismo em Juiz de Fora pode facilitar a capacitação da mão de obra local, aumentando a qualidade dos serviços e a satisfação dos visitantes.

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao



Projeto de Resolução 011/2024, que **"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 18 de dezembro de 2012"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover o fomento do turismo na cidade como forma de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico e social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil